



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Caratinga – MG

Caratinga, 07 dezembro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | Nº 2876 – Decreto nº 241 – 12 de novembro de 2018.

### DECRETO EXECUTIVO Nº 241/2018

**DISPÕE SOBRE OS FERIADOS NACIONAIS, RELIGIOSOS E MUNICIPAIS E DISCIPLINA OS DIAS DE PONTO FACULTATIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2019 NO MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Caratinga, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA**

Art. 1º - Ficam divulgados os dias de feriados nacionais, religiosos e municipais e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2019, para cumprimento pelas Secretarias Municipais e Setores da Administração Pública Municipal Direta, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

MÊS	DIA	SEMANA	FERIADO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Janeiro	1º	Terça-Feira	Ano Novo	Lei Federal nº 662 de 06/04/49 e 10.607 de 19/12/2002
Março	05	Terça-Feira	Carnaval	Feriado Nacional
Abril	19	Sexta-Feira	Paixão de Cristo	Lei Municipal nº 2.821/2004 de 07/04/2004, Lei Municipal 2.917 de 19/10/2005
-	21	Domingo	Tiradentes	Lei Federal nº 1.266, de 08/12/50 (revogada) 10.607 de 19/12/2002
Maiο	1º	Quarta-Feira	Dia do Trabalho	Lei Federal nº 662, de 06/04/49 10.607 de 19/12/2002
Junho	20	Quinta-Feira	Corpus Christi	Lei Municipal nº 2.821/2004, de 7/04/2004, Lei 2917/2005
-	24	Segunda-Feira	Aniversário da cidade	Lei Orgânica do Município RES. Nº 285/90
Setembro	07	Sábado	Independência do Brasil	Lei Federal nº 662, de 06/04/49 10.607 de 19/12/2002
Outubro	12	Sábado	Nossa. S. Aparecida	Lei Federal nº 6.802, de 30/06/80
Novembro	02	Sábado	Finados	Lei Federal nº 662, de 06/04/49 10.607 de 19/12/2002
	15	Sexta-Feira	Proclamação da República	Lei Federal nº 662, de 06/04/49 10.607 de 19/12/2002
Dezembro	08	Domingo	Imaculada Conceição	Lei Municipal nº 2.821/2004, de 07/04/2004, Lei 2917/2005
	25	Quarta-feira	Natal	Lei Federal nº 662, de 06/04/49 10.607 de 19/12/2002

**PONTOS FACULTATIVOS**

<b>MÊS</b>	<b>DIA</b>	<b>SEMANA</b>
MARÇO	<b>04</b>	Segunda-Feira
MARÇO	<b>06</b>	Quarta-Feira
ABRIL	<b>18</b>	Quinta-Feira
JUNHO	<b>21</b>	Sexta-Feira
OUTUBRO	<b>28 – Dia do Servidor Art.212 Estatuto do Servidor.</b>	Terça-Feira
DEZEMBRO	<b>24</b>	Terça-Feira
DEZEMBRO	<b>31</b>	Terça-Feira

Art. 2º No dia 06 de março de 2019, só haverá expediente nas Secretarias Municipais e Setores da Administração Pública Municipal Direta, a partir das 12:00 horas.

Art. 3º É vedado às Secretarias Municipais e Setores da Administração Pública Municipal Direta anteciparem ponto facultativo em discordância com o que dispõe este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 12 de novembro de 2018.

**Wellington Moreira de Oliveira**

**Prefeito Municipal**